

PORTARIA Nº 21/2022.

Ementa: Nomear os vereadores **Eliton Lopes de Souza, Jozias José Marques Pessoa, Jeyzon Cleber de Miranda Barros, Alexandre Barbosa de Anunciação Filho e Joseildo Pereira de Melo**, para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução 009/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme artigo 8º, I, da Resolução nº 009/2017, os vereadores **Eliton Lopes de Souza – PDT, Jozias José Marques Pessoa - Solidariedade, Jeyzon Cleber de Miranda Barros - PTC, Alexandre Barbosa de Anunciação Filho – Republicanos e Joseildo Pereira de Melo – Solidariedade**, com a finalidade de promover a apuração dos fatos e das responsabilidades da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 05 de janeiro de 2022.



Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina